

## A FAVOR DO AUMENTO DA INTERNAÇÃO

“

A última rebelião na Fase ocorreu porque 16 menores pretendiam ser transferidos para o Presídio Central, por considerar a prisão muito mais livre. Aumentar o tempo de internação traria punição mais rígida do que reduzir a maioridade.

**CARLOS GROSS**

Juiz da 1ª Vara da Infância de Porto Alegre

“

Aumentar o tempo de internação é uma solução mais adequada, porque o trabalho da Fase é ressocializar os jovens, mesmo com cerca de 30% de reincidência, é incomparável ao que ocorre nos presídios. Na cadeia, seriam aliciados pelo crime.

**ROBSON LUIS ZINN**

Presidente da Fase

## CONTRA A AMPLIAÇÃO DA INTERNAÇÃO

“

Não adianta aumentar o tempo de internação. Lá, ele fica no máximo seis meses, quando fica. O cara comete um latrocínio vai para lá, fica seis meses e não pode ficar mais porque não tem vaga.

**LAERTE BESSA (PR-DF)**

Deputado e relator da PEC da maioridade

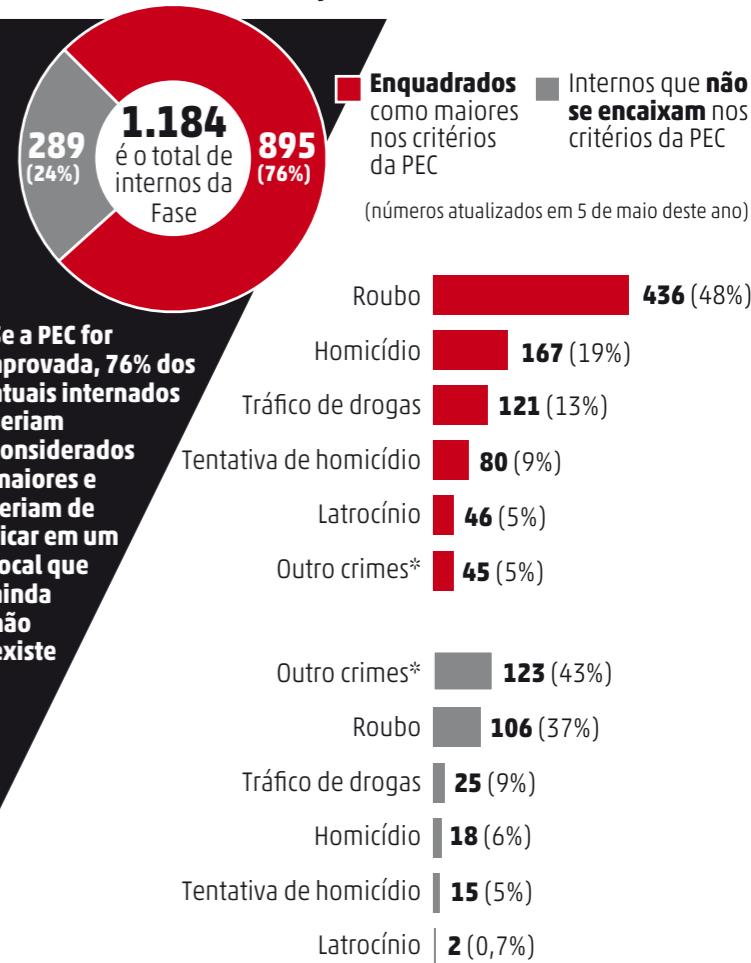
“

Dos menores que cumprem a medida de internação, mais de 90% não fica dois anos. Quem comete crime tem de pagar. Em um segundo momento é que vamos pensar na ressocialização para acontecer a reintegração.

**ALBERTO FRAGA (DEM-DF)**

Deputado e presidente da Frente Parlamentar da Segurança Pública

## O IMPACTO DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL



\*Tentativa de latrocínio, lesões corporais, sequestro, tentativa de roubo, atentado violento ao pudor e estupro

Fontes: Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fase) e juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital Carlos Francisco Gross

## PROPOSTA EM DISCUSSÃO

Os casos para os quais se aplicaria a maioridade penal de 16 anos conforme o texto aprovado pela comissão especial na Câmara

- ▶ Todos os crimes hediondos e equiparados
- ▶ Homicídio doloso (intencional)
- ▶ Lesão corporal grave ou seguida de morte
- ▶ Roubo com causa de aumento de pena (com uso de arma ou praticado por duas pessoas ou mais, por exemplo)

## CRIMES HEDIONDOS

Caso seja aprovada a PEC, os adolescentes infratores iriam responder como maiores por delitos hediondos

- ▶ Homicídio qualificado
- ▶ Genocídio
- ▶ Latrocínio
- ▶ Extorsão qualificada por morte
- ▶ Extorsão mediante sequestro
- ▶ Estupro
- ▶ Disseminação de epidemia que provoque morte
- ▶ Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais
- ▶ Favorecimento da prostituição ou de qualquer forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável

## CRIMES EQUIPARADOS A HEDIONDOS

- ▶ Tráfico de entorpecentes
- ▶ Tortura
- ▶ Terrorismo

Fonte: Código Penal

## QUESTÕES AINDA SEM RESPOSTAS

- ▶ União e Estados teriam condições de construir **unidades exclusivas** para adolescentes de 16 e 17 anos, como prevê a proposta, sendo que nem criam vagas para reduzir o déficit?
- ▶ Enquanto os estabelecimentos especiais não existem, os infratores seriam separados em **espaços exclusivos** no sistema socioeducativo ou no penitenciário?
- ▶ As unidades socioeducativas teriam condições de **transformar em prisões** para adultos parte de suas estruturas especificamente criadas para atender menores?
- ▶ Com superlotação acima de **230 mil vagas**, os presídios conseguiriam destinar espaços adequados para esses adolescentes?
- ▶ Como o Judiciário resolveria **impasses processuais**, como de adolescentes acusados inicialmente por delitos que se enquadram na PEC, mas que acabarem sendo condenados por